



**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 02/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018 (TCE/CE)**

Tendo em vista o disposto no art. 22 e parágrafos, do Decreto Federal nº 7.892/2013, de janeiro de 2013 (D.O.U de 23.01.2013), alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 (D.O.U de 31.08.2018) e no art. 20 e parágrafos do Decreto Estadual (Ceará) nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, **que prevê a utilização de Ata de Registro de Preço por qualquer órgão ou entidade da Administração, na condição de interessado**, mediante consulta prévia ao órgão gerenciador do Registro de Preços.

Diante do Ofício Nº 001/2019 – DI/NCA, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no qual consulta acerca da possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 19/2018-TCE/CE, resultante do Pregão Eletrônico nº 15/2018, publicada no DOE-TCE-CE de 17/12/2018 e constante do Processo Administrativo nº 38119/2018-2, com vigência até 13/12/2019, que tem como objeto, futuras e eventuais **aquisições de pentes de memórias para os servidores físicos da marca IBM/Lenovo do legado deste Tribunal, assim como aquisição de novas licenças para expansão e integração da solução ao ambiente de virtualização vmware para servidores deste Tribunal, com subscrições possíveis renovações de contratos de suporte do fabricante, além de serviços de técnicos especializados para este Tribunal**. Após análise da Procuradoria Jurídica desta Corte de Contas, foi emitido Parecer, ratificado pelo Exmo. Conselheiro Presidente, delimitando o quantitativo no máximo legalmente permitido para cada item, qual seja:

Quantidade	Objeto/item
04 unidades	Renovação licença VMWare vSphere 6 with Operations Management Enterprise Plus for 1 processor – 3 anos + Serviço de Atualização de versão
01 unidade	Renovação licença VMWare vCenter Server 6 Standard for vSphere6 (Per Instance) – 3 anos + Serviço de Autorização de versão

E, após consulta ao Gestor da referida Ata, o mesmo informou não existir óbice para atendimento da solicitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, desde que nos quantitativos legalmente permitidos.

Ante o exposto, informo concordar com a solicitação de adesão pleiteada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos quantitativos estabelecidos pela Procuradoria Jurídica especificados no quadro acima. Abaixo, consta os dados da empresa registrada na ARP, para que o interessado contacte o fornecedor, a fim de que obtenha anuência do pleito:

Empresa registrada: **SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ Nº: 08.270.727/0001-09

Endereço: Rua George Ohm, nº 230, Torre B, 16º andar, Bairro Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP: 04.576-020.

Telefone: (85) 991049238/31 35245280

Fax: 31 35245280

Email: paulo.queiroz@softwareone.com, fabio@liceware.com.br.

Fortaleza, 07 de junho de 2019.


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 231264727286 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000157907

SAMPAHIO ALMEIDA MARTINS DAMACENO
ANALISTA JUDICIÁRIO
NUCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES - NCCA
Assinatura CONFIRMADA em 26/06/2019 às 16:43

